


**EDITAL N° 36/2023/GJM - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

PROCESSO SEI N° 23243.001847/2023-59

DOCUMENTO SEI N° 2024043

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução N° 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público o Edital de Seleção Simplificada para preenchimento de vagas no curso de Inglês Básico I conforme regras deste Edital.

**2. OBJETO, OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO**

2.1 Este Edital compreende a oferta de Cursos, com foco na aquisição de uma segunda ou terceira língua ou de aperfeiçoamento em línguas estrangeiras.

2.2 O público-alvo será composto pela comunidade Interna(Alunos e Servidores) e Externa do IFRO Campus Guajará-Mirim. Para ingressar no curso Inglês Básico I será exigido, no mínimo, idade mínima de 14 anos e comprovante de conclusão do Ensino Médio ou estar regularmente matriculado no Ensino Médio no ano de 2023.

2.3 Os cursos serão oferecidos na modalidade a distância com início das atividades a partir de agosto de 2023, podendo haver alteração no cronograma das atividades, conforme necessidade da administração.

**3. VAGAS OFERTADAS**

3.1 Serão ofertadas 40(quarenta) vagas para o curso de Inglês Básico I.

**4. INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas e destinadas a todos que tenham interesse em aprender o idioma ou queiram o aperfeiçoamento. As inscrições serão realizadas através do preenchimento do Formulário de Inscrição via google forms e envio da documentação exigida por meio do mesmo formulário através do link abaixo :

Link de inscrição para o curso de Inglês Básico I

<https://forms.gle/DRp1CbDmMYBeUtzW6>

4.2 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.3 O preenchimento incorreto dos dados solicitados, ou o não preenchimento de dados acarretará no indeferimento da inscrição.

4.4 O IFRO não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do CANDIDATO, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do CANDIDATO acompanhar a situação de sua inscrição.

**5. OFERTA DO CURSO**

5.1 O curso possui 60 horas e será ofertado conforme programação no quadro abaixo. Nesta programação, constarão o local de oferta, datas e horários do curso. Qualquer alteração na programação será divulgada no sítio eletrônico do IFRO, <http://www.ifro.edu.br/> e outros meios, após a seleção e antes do início das aulas.

Curso	Local de Oferta	Data de Início (Previsão)	Previsão de Encerramento	Dias e horários
Inglês Básico I	Online, por meio de plataformas externas.	30/08/2023	14/12/2023	Encontro Síncrono: Quinta-Feira 19h - 20h40

5.2 As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e os planos de ensino, a serem apresentados no início das aulas.

5.3 Compete aos estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores e coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

5.4 Receberão certificado de conclusão do respectivo curso os candidatos que cumprirem pelo menos 75% de frequência e 60% de aproveitamento nas atividades aplicadas nas aulas síncronas e assíncronas.

5.5 Faltas só serão justificadas por meio de documentos oficiais (atestados médicos ou declarações oficiais) enviados para o professor. Essas faltas justificadas oficialmente não serão contabilizadas para efeito de reprovação.

**6. PROCESSO SELETIVO**

6.1 O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, envolve a análise documental das informações inseridas pelo candidato no Formulário de Inscrição.

6.2 Serão selecionados os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

a) tenham a formação mínima exigida e disposta no Quadro 1 deste Edital;

b) possuam disponibilidade de tempo para os estudos;

6.3 A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, mas todos os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de segunda chamada até a segunda semana de aula.

6.4 Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO.

**7. MATRÍCULA**

7.1 As matrículas serão finalizadas após a conferência dos documentos pela Comissão de Seleção do Edital junto a Coordenação do Centro de Idiomas.

7.2 Os documentos escaneados a serem enviados e anexo ao formulário de inscrição são:

- Um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte e, caso estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou passaporte.
- CPF(Exceto para Estrangeiros)
- Comprovante de escolaridade
- Identidade dos pais (se for candidato menor de idade)

7.3 Os documentos devem estar legíveis e no lugar certo no formulário.

7.4 Compete ao coordenador ou coordenadora do curso local instruir e acompanhar o processo de matrícula e de informação à Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, do Campus.

7.5 O não-comparecimento dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de suplência ou espera.

**8. CRONOGRAMA**

8.1 O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto ABAIXO:

Nº	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de edital	10/08/2023	<a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
2	Inscrições dos candidatos	10/08/2023 a 18/08/2023	<a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
3	Resultado Preliminar da Inscrição	22/08/2023	<a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
4	Recurso contra o Resultado Preliminar	23/08/2023	<a href="mailto:cidiomas.guajara@ifro.edu.br">cidiomas.guajara@ifro.edu.br</a> Assunto: Recurso/Inscrição no Idioma X
7	Resultado Final	25/08/2023	<a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
8	Início das aulas	31/08/2023	Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/nsg-oegy-sms">https://meet.google.com/nsg-oegy-sms</a> A partir das 19h

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo Centro de Idiomas do *Campus* Guajará-Mirim, pelo e-mail [cidiomas.guajara@ifro.edu.br](mailto:cidiomas.guajara@ifro.edu.br).

Fernanda Leite Dias  
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria nº 172, de 02/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/08/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2024043** e o código CRC **8DB32AAE**.